



**TERMO DE ADENDO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026/CP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20260820/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

As Secretarias Municipais da Administração e Finanças, da Proteção Social, da Saúde e da Educação do Município de Tamboril/CE tornam público o presente Termo de Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2026/CP, nos seguintes termos:

1. DA FINALIDADE

O presente Termo de Adendo tem por finalidade regularizar a publicação dos arquivos da Concorrência Eletrônica nº 013/2026/CP, em razão de falha de sincronização que comprometeu sua devida disponibilização, e estabelecer as providências necessárias para assegurar o acesso integral dos interessados aos documentos do certame, com adiamento da sessão e reabertura do prazo para apresentação de propostas.

2. DA JUSTIFICATIVA

Foi identificada falha na sincronização dos arquivos do procedimento licitatório, ocasionando a ausência de sua devida publicação. Essa ocorrência comprometeu o acesso à documentação necessária ao conhecimento das condições da contratação e à preparação das propostas pelos potenciais licitantes.

Para preservar a transparência, a publicidade e a igualdade de condições de participação, a Administração promoverá a regularização da divulgação dos documentos e a adequação do cronograma. A medida permitirá que todos os interessados disponham do prazo devido para examinar o edital e seus anexos antes da realização da disputa.

3. DAS PROVIDÊNCIAS DE REGULARIZAÇÃO

3.1. Fica determinada a disponibilização integral do edital e de seus anexos nos canais de divulgação indicados no instrumento convocatório: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio oficial do Município de Tamboril, Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e plataforma Bolsa de Licitações do Brasil (BLL).

3.2. A disponibilização abrangerá o edital e todos os anexos nele relacionados: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Estudo Técnico Preliminar; Anexo III – Termo de Adesão BLL; Anexo IV – Declarações; e Anexo V – Minuta de Contrato.

3.3. A regularização deverá ser acompanhada da conferência dos arquivos, da verificação de sua sincronização e da confirmação de acesso público aos documentos, com juntada dos comprovantes de divulgação aos autos do processo administrativo.

4. DA NOVA DIVULGAÇÃO E DA REABERTURA DO PRAZO

4.1. O presente adendo e o aviso com o novo cronograma serão divulgados pelos meios utilizados para a publicidade inicial do certame, observadas as exigências do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Será reaberto integralmente o prazo para apresentação de propostas, contado da efetiva divulgação do edital com todos os seus anexos, observados os prazos legais aplicáveis ao objeto, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021. A republicação deverá assegurar acesso à documentação completa durante todo esse período.





5. DO ADIAMENTO DA SESSÃO

Ficam sem efeito as datas e os horários originalmente previstos para o recebimento das propostas, até as 07h00min do dia 28/10/2026; para a abertura das propostas, às 10h00min do dia 28/10/2026; e para o início da sessão de disputa de preços, às 11h00min do dia 28/10/2026. A sessão fica adiada até a divulgação do novo cronograma, após a regularização da publicidade dos arquivos.

6. DA DIVULGAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA

A nova data para a realização do certame será conforme cronograma abaixo:

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 07H00MIN DO DIA 09/11/2026;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 11H00MIN DO DIA 09/11/2026;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 11H30MIN DO DIA 09/11/2026
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Adendo integra o Edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2026/CP para todos os efeitos. Permanecem inalterados o objeto, as especificações, os requisitos de participação e habilitação, o critério de julgamento e as demais condições do instrumento convocatório que não tenham sido expressamente alcançadas pelas providências deste adendo.

Tamboril – CE, 21 de outubro de 2026.

GABRIELA
GOMES
MARTINS
CASTRO:268584
66894

Assinado de forma
digital por
GABRIELA GOMES
MARTINS
CASTRO:268584668
94

GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
PROTEÇÃO SOCIAL

LILIAN SILVA DE
SOUSA:027323
21346

Assinado de forma
digital por LILIAN
SILVA DE
SOUSA:02732321346

LÍLIAN SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANTONIO FABIO
FERREIRA DE
SOUZA:00091566312

Assinado de forma
digital por ANTONIO
FABIO FERREIRA DE
SOUZA:00091566312

ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

CICERA ERICA
NASCIMENTO
SANTANA:00385144350

Assinado de forma
digital por CICERA ERICA
NASCIMENTO
SANTANA:00385144350

CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

